

ARCTEL

Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

RELATÓRIO E CONTAS – ANO 2015

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da entidade

ARCTEL - Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Sede

Avenida José Malhoa, nº 12, 1099 – 017 Lisboa

Natureza da Atividade

A ARCTEL - Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, é uma Associação, sem fins lucrativos, tendo como objeto social a cooperação no sector das comunicações entre os países de língua oficial portuguesa.

1. INTRODUÇÃO

A “ARCTEL - Associação de Reguladores de Comunicações e Telecomunicações da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa adiante designada por “ARCTEL” iniciou a sua atividade em Junho de 2014. De acordo com os seus estatutos visou neste período inicial da sua atividade prosseguir vários objetivos, donde se destacam:

- 1) Promover o intercâmbio de informação no âmbito da regulação dos mercados do sector pelos seus Associados;
- 2) Constituir um fórum consultivo e de reflexão;
- 3) Promover a adoção de melhores práticas e a harmonização da regulação do sector;

- 4) Promover a análise de questões de políticas estratégicas e regulamentares do sector;
- 5) Desenvolver estudos e adotar posições sobre temas de interesse comum;
- 6) Analisar, coordenar e defender os interesses dos Associados, procurando criar e defender posições comuns nos Fóruns internacionais, no âmbito das respetivas competências;
- 7) Analisar os assuntos relevantes para o desenvolvimento e universalização dos serviços de comunicações e telecomunicações, em particular junto dos associados mais carenciados ou dos que tenham sido recentemente constituídos; e,
- 8) Promover contactos e ações de cooperação com outras organizações congéneres.

2. A ASSOCIAÇÃO E A ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

2.1. LANÇAMENTO DO PROJECTO

Criada em 2008 fundamentalmente focada no estreitamento das relações de partilha de experiências e de cooperação entre os órgãos reguladores do sector das telecomunicações dos países da CPLP num âmbito multilateral, cedo se tornou evidente a utilidade de levar o projeto a um estado de maior abrangência relativamente ao sector. Assim, a ideia da passagem a Associação de Direito Privado surge no início do ano 2010, altura em que se inicia o processo de transição.

A dez de abril de 2013 a “ARCTEL” foi constituída como associação de direito privado sem fins lucrativos.

Não podemos deixar de agradecer a todos os órgãos sociais que se empenham com reconhecida disponibilidade e empenho nas atividades da “ARCTEL”.

2.2. ACTIVIDADE DA ASSOCIAÇÃO

Durante o exercício de 2015 foram obtidos rendimentos no montante de 78.423,62 €, sendo o montante de 70.000,00 € referentes a quotas do ano de 2015, 8.345,00 € referentes a Formação realizada e 78,62€ de juros de depósitos a prazo.

A execução orçamental apenas registou sobrecusto nas rubricas Gastos com pessoal em virtude do provisionamento do vencimento e subsídio de férias para 2016 da técnica da ARCTEL, e outros gastos por não terem sido orçamentadas despesas não previstas, nomeadamente com compra de um carimbo e um selo branco para a Associação, elaboração de cartões-de-visita para o secretariado, registo de domínio SV4D e despesas bancárias.

Face à existência de disponibilidade orçamental, e procurando rentabilizar de forma segura os fundos disponíveis, foram constituídos aplicações bancárias sob a forma de depósitos a prazo a 30 dias, num total de 60.000,00€.

À data de 31 de Dezembro de 2015 estavam constituídos 3 depósitos:

- DP 2835325424 - 50.000,00€
- DP 2854317442 - 5.000,00€
- DP 2855236808 - 5.000,00€

Do total previsto de dotação orçamental foram executados 77.345,59€.

Assim, a Direção recomenda que:

- a. As verbas remanescentes transitem para o exercício de 2016.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se verificaram quaisquer factos relevantes após o termo do exercício.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício ascendeu a 1.079,80 € sendo o ativo líquido em 31.12.2015 de 103.155,01 €, que se subdivide nas seguintes rúbricas:

- Depósitos / Excedentes Orçamentais – 90.723,47 €
- Clientes – 12.000,00 €
- Diferimentos – 112,14 €
- Outras Contas a Receber – 30,79 €
- FCT – 288,61 €

A Direção recomenda que o resultado líquido do exercício seja aplicado em resultados transitados e investido oportunamente no desenvolvimento da sua atividade associativa.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 2016

A Direção,